

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari (SAAE), com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria N° 082/2018 de 19/09/2018, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Capivari/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 16/12/2018 – PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Cargos	Candidatos	Escola e Endereço
1.02 – Operador de Máquinas	Todos os candidatos inscritos	<u>E.M. AUGUSTO CASTANHO</u> End.: Rua General Osorio, 551, Centro – Capivari/SP
2.01 – Auxiliar Administrativo	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: “A” até “H”	<u>E.E. PADRE FABIANO JOSÉ MOREIRA CAMARGO</u> End.: Rua Padre Haroldo, 542, Centro – Capivari/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: “I” até “O”	<u>E.E. PADRE JOSE BONIFACIO CARRETTA</u> End.: Rua Joao Pessoa, 177, Engenheiro Velho – Capivari/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: “P” até “Z”	<u>E.M. AUGUSTO CASTANHO</u> End.: Rua General Osorio, 551, Centro – Capivari/SP

DATA: 16/12/2018 – PERÍODO: TARDE		
Abertura dos Portões: 13h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 14h00min.		
Cargos	Candidatos	Escola e Endereço
1.01 – Recepcionista / Telefonista	Todos os candidatos inscritos	<u>E.E. PADRE JOSE BONIFACIO CARRETTA</u> End.: Rua Joao Pessoa, 177, Engenheiro Velho – Capivari/SP
3.01 – Engenheiro Civil		
3.02 – Procurador	Todos os candidatos inscritos	<u>E.M. AUGUSTO CASTANHO</u> End.: Rua General Osorio, 551, Centro – Capivari/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.1.15** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS - Apenas para Nível Superior

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, que está disponível no endereço eletrônico: www.integribrasil.com.br.
- c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO.
Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. INCLUI na Relação de Inscritos os candidatos “Andressa Rafael Salvato, Danilo Campagnolli, Elitais Oliveira dos Santos, Helena Chiarini, Tamara Rafaela Cerezel Telles dos Santos e Viviane Andrello”, que por um erro no processamento de dados não tiveram o nome divulgado.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do SAAE – CAPIVARI/SP e pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br ou www.saaecapivari.com.br; visando atender ao restrito interesse público.

Capivari/SP, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ LUIZ CABRAL
Superintendente do SAAE